

N.
R.

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA
ATA N.º 8

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais – 2ª fase
Ano letivo 2018/2019

Apreciação das candidaturas

----- No dia nove do mês de julho de 2018, pelas 11 horas, na sala G.0.5-9.1 do Edifício A da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Nuno Carlos Sousa Rodrigues, coordenador de curso, que presidiu, e Nuno Miguel Afonso Veiga, Pedro Miguel Cardoso Gago, João da Silva Pereira e José Carlos Bregieiro Ribeiro.-----

----- Verificada a existência de quórum, o coordenador de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas à 2ª fase do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento. -----

----- Foram remetidas à coordenação de curso 3 candidaturas. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado:-----

----- Indeferir os requerimentos dos candidatos identificados no anexo II à presente ata, com a fundamentação aí apresentada;-----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação de comprovativo de aprovação em exame [ENEM ou outros que confirmem idêntica habilitação, de acordo com o despacho nº 7/2018 do IP Leiria]. -----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhes permita atingir o referido nível. -----

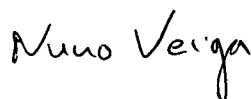
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo coordenador de curso e pelo secretário. -----

O Coordenador,

O Secretário,



[Nuno Rodrigues]



[Nuno Veiga]

Nr.
R...

Anexo I à ata n.º 8 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Matias Ariel Ortiz Luna	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Raquel Baptista Pereira Lopes	Cabo Verde	Sim	Não	Sim	n.a.
Adilson de Jesus Fortes	Cabo Verde	Sim	Não	Sim	n.a.

AV.
Ney

Anexo II à ata n.º 8 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:

- Raquiel Baptista Pereira Lopes (1)
- Adilson de Jesus Fortes (1)

(1) Não acompanhado da documentação obrigatória necessária à completa instrução do processo (cf. artigo 10.º, n.º 2 a 6, do REEI e Edital);

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Matias Ariel Ortiz Luna – admitido(a) condicionalmente (2) (3)

(2) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo do Conhecimento da Língua, ou frequência de formação, ao abrigo do nº 2 do Artigo 7º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria.

(3) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo da obtenção da classificação mínima nas provas de acesso ao ensino superior ENES – Examen Nacional para la Educación Superior (Equador). Número 5, do despacho N.º 77/2017 do Instituto Politécnico de Leiria.